

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/10/2021 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 124

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

## PORTARIA PREVIC Nº 673, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002987/2021-86, resolve:

Art.1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios para Instituidor - VocêPrev, CNPB nº 2018.0020-74, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, CNPJ nº 20.119.509/0001-65.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.